



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXI

Nº 3635

Publicação Diária

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

### LEIS

#### LEI Nº 12.770 DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da existência e do uso de equipamento e/ou lanterna detectora de documentos falsos por parte dos motéis e estabelecimentos similares no Município de Londrina e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

**Art. 1º** Os motéis e estabelecimentos similares situados no Município de Londrina ficam obrigados a possuir e utilizar equipamento e/ou lanterna detectora de documentos falsos, especialmente carteira de identidade, na forma estabelecida nesta Lei.

**Art. 2º** Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão ainda afixar placa em local visível contendo o número Disque 100 para eventuais denúncias em caso da não existência da lanterna detectora de documentos falsos.

**Art. 3º** Caberá aos proprietários e/ou responsáveis pelos motéis e estabelecimentos similares a divulgação e o estrito cumprimento das normas ditadas por esta Lei.

**Art. 4º** Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão a ela se adequarem no prazo máximo de 30 dias, contados de sua publicação.

**Art. 5º** O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes punições e nesta sequência:

- I – primeira infração: notificação para se adequar à lei no prazo de quinze dias;
- II – segunda infração: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- III – terceira infração: multa de R\$ 1000,00 (mil reais); e
- IV – quarta infração: cassação do alvará de funcionamento, observado o devido processo legal.

**Art. 6º** Os valores das multas previstos no artigo 5º desta Lei serão reajustados com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) na data do seu pagamento.

**Art. 7º** Os recursos arrecadados com a aplicação da multa prevista no artigo 5º desta Lei serão destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, para fomento de programas sociais.

**Art. 8º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que lhe couber.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 9 de outubro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 76/2018

Autoria: Douglas Carvalho Pereira

Aprovado com a Emenda nº 1.

#### LEI Nº 12.771 DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Cria a Escola de Governo da PML, altera a Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

**Art. 1º** Cria a Escola de Governo da PML, subordinada à Secretaria de Governo, que atua com as modalidades de ensino presencial, semipresencial e totalmente on-line.

**Art. 2º** Compete à Escola de Governo:

- I. a gestão e regulação normativa referente à formação/capacitação dos servidores municipais;
- II. promover a articulação entre as secretarias, autarquias, fundações municipais e instituições de ensino objetivando efetivar ações educacionais que busquem a excelência na prestação de serviço ao cidadão; e
- III. a gestão e o mapeamento de informações concernentes aos cursos ofertados pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.

**Art. 3º** São de responsabilidade da Escola de Governo da PML as normatizações concernentes:

- I. aos cursos ofertados pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina para os servidores municipais e para atender demandas educacionais específicas da população, definidas em decreto;
- II. à certificação emitida referente aos cursos ofertados pelos servidores(as) efetivos(as), estagiários(as), cargos comissionados e profissionais contratados da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina; e
- III. à manutenção e gestão, técnica e pedagógica, de ambientes virtuais de aprendizagem que subsidiem a formação do servidor municipal.

**Art. 4º** As exigências dos servidores que atuarão na gestão e nas equipes técnico-administrativa e pedagógica serão regulamentadas mediante ato próprio da Escola de Governo da PML, observadas as disposições das leis nº 9.337/2004 e nº 11.531/2012.

Parágrafo único. Estabelece-se que a gestão e a equipe pedagógica da Escola de Governo da PML sejam executadas, preferencialmente, por um (a) professor (a) da rede municipal de ensino de Londrina, sem prejuízo das leis nº 9.337/2004 e nº 11.531/2012.

**Art. 5º** Constituirão receitas da Escola de Governo:

- I. recursos oriundos de convênios, termos de cooperação ou contratos, de origem nacional ou internacional, celebrados com a finalidade de destinar recursos ao desenvolvimento de ações para a capacitação/formação do servidor público municipal;
- II. doações, auxílios, subvenções, contribuições, transferências e legados que lhe venham a ser destinados por pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira;
- III. verbas consignadas para este fim em dotações orçamentárias, originárias da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Londrina e de seus créditos adicionais;
- IV. repasses provenientes da União e do Governo Estadual, ou de organizações governamentais ou não governamentais, de origem nacional ou estrangeira, destinadas à Escola de Governo;
- V. rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras de seus ativos;
- VI. doações em espécie efetuadas à Escola de Governo; e
- VII. outras receitas decorrentes de suas atividades.

**Art. 6º** As unidades administrativas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional deverão observar as determinações constantes nesta Lei e nas regulamentações da Escola de Governo da PML.

**Art. 7º** O artigo 181, da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 181. A gratificação pelo encargo de membro de banca ou comissão examinadora de concurso público e pelo exercício da função de monitor de cursos de natureza técnico-administrativa e de docente/tutor em cursos semipresenciais ou integralmente on-line será fixada no próprio ato que designar o servidor".*

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 9 de outubro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo

Ref.  
Projeto de Lei nº 29/2018  
Autoria: Executivo Municipal.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 1443 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0009.6.061	3.1.90.16	835	26.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>26.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 26.282,28 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25030	3.1.	835	Outubro	0,00	26.282,28	26.282,28
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>26.282,28</b>	<b>26.282,28</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 282,28 (duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
25030	3.1.	835	Julho	45.053,03	282,28	44.770,75
<b>Total</b>				<b>45.053,03</b>	<b>282,28</b>	<b>44.770,75</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de outubro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1445 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 769.076,33 (setecentos e sessenta e nove mil, setenta e seis reais e trinta e três centavos), junto à Fundação de Esportes de Londrina - FEL / Coordenação Geral - FEL e Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
49010	3.1.	001	Dezembro	162.291,78	106.148,63	268.440,41
49010	3.3.	001	Outubro	217.500,00	9.869,70	227.369,70
49010	4.4.	001	Outubro	0,00	80.058,00	80.058,00
49020	3.3.	001	Outubro	623.000,00	573.000,00	1.196.000,00
<b>Total</b>				<b>1.002.791,78</b>	<b>769.076,33</b>	<b>1.771.868,11</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
49010	3.1.	001	Janeiro	110.759,49	235,85	110.523,64
49010	3.1.	001	Julho	146.500,00	20.243,72	126.256,28
49010	3.1.	001	Agosto	145.100,00	47.758,68	97.341,32
49010	3.1.	001	Setembro	146.500,00	37.910,38	108.589,62
49010	3.3.	001	Fevereiro	230.885,41	9.869,70	221.015,71
49010	4.4.	001	Janeiro	30.000,00	20.058,00	9.942,00
49010	4.4.	001	Fevereiro	30.000,00	30.000,00	0,00
49010	4.4.	001	Março	21.000,00	21.000,00	0,00
49010	4.4.	001	Abril	9.000,00	9.000,00	0,00
49020	3.3.	001	Agosto	573.000,00	573.000,00	0,00
<b>Total</b>				<b>1.442.744,90</b>	<b>769.076,33</b>	<b>673.668,57</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de outubro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Exonera José Otávio Sancho Ereno do cargo de Assessor Executivo I.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado José Otávio Sancho Ereno, matrícula nº 22.897-4, a partir de 09 de outubro de 2018, do cargo em comissão de Assessor Executivo I, código AE01, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de outubro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo

**DECRETO Nº 1447 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

SÚMULA: Nomeia Carla Rosana Sehn para o cargo de Assessor Executivo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Carla Rosana Sehn, matrícula nº 22.904-0 para, a partir de 09 de outubro de 2018, exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo I, código AE01, percebendo a vantagem correspondente ao símbolo "CC-01", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina, para desenvolver as funções de Coordenadora do Núcleo de Comunicação Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de outubro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo

**DECRETO Nº 1448 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

SÚMULA: Reestima a Receita Prevista; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reestimadas as Receitas, Patrimonial e de Serviços, referente à Fonte de Recursos 086 - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos para R\$ 370.040,00 (trezentos e setenta mil e quarenta reais) conforme a seguir demonstrado:

Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 09/10/2018	Previsão de Arrecadação no Exercício	*** Previsão de Excesso de Arrecadação no Exercício
1.3.2.1.00.1.1.01.01.01.26.00	RENDIMENTOS - SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS / PML	4.000,00	1.203,15	1.203,15	-2.796,85
1.6.1.0.02.1.1.01.00.00.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS / PML	51.000,00	13.920,00	368.836,85	317.836,85
<b>Total</b>		<b>55.000,00</b>	<b>15.123,15</b>	<b>370.040,00</b>	<b>315.040,00</b>
*Valor da Receita prevista na Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017;					
** Valor da Receita Arrecadada até 09.10.2018;					
*** Previsão de Excesso Real de Arrecadação = (Valor Previsto no Exercício - Valor Orçado).					

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 315.040,00 (trezentos e quinze mil e quarenta reais) junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09010.04.122.0002.1.027	4.4.90.52	086	38.659,42
09010.04.122.0002.2.022	3.3.90.39	086	276.380,58
<b>TOTAL</b>			<b>315.040,00</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 315.040,00 (trezentos e quinze mil e quarenta reais), oriundos da Fonte de Recursos 086 - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 315.040,00 (trezentos e quinze mil e quarenta reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
09010	3.3.	086	Dezembro	9.000,00	276.380,58	285.380,58
09010	4.4.	086	Outubro	0,00	38.659,42	38.659,42
<b>Total</b>				<b>9.000,00</b>	<b>315.040,00</b>	<b>324.040,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de outubro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 1451 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam criadas e incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 762 - Convênio para Execução do Trabalho Social - Nova Esperança I / CAIXA, 763 - Convênio para Execução do Trabalho Social - Nova Esperança II /

CAIXA, 764 - Convênio para Execução do Trabalho Social - Nova Esperança III / CAIXA e 765 - Convênio para Execução do Trabalho Social - Quatro Bairros / CAIXA, na Natureza da Despesa 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 3.635,85 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.004	3.3.90.93	762	436,86
06020.28.846.0000.0.004	3.3.90.93	763	311,69
06020.28.846.0000.0.004	3.3.90.93	764	569,28
06020.28.846.0000.0.004	3.3.90.93	765	2.318,02
<b>TOTAL</b>			<b>3.635,85</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 3.635,85 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2017.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.635,85 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06020	3.3.	762	Outubro	0,00	436,86	436,86
06020	3.3.	763	Outubro	0,00	311,69	311,69
06020	3.3.	764	Outubro	0,00	569,28	569,28
06020	3.3.	765	Outubro	0,00	2.318,02	2.318,02
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>3.635,85</b>	<b>3.635,85</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de outubro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1453 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), junto à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
26010	4.4.	000	Outubro	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
26010	4.4.	000	Fevereiro	10.000,00	10.000,00	0,00
<b>Total</b>				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de outubro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1455 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Reestima a Receita Prevista; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reestimadas as Receitas, Patrimonial e de Serviços (Intra-orçamentárias), referente à Fonte de Recursos 069 - Receitas Intra-orçamentárias P869/05 STN, para R\$ 347.939,63 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme a seguir demonstrado:

Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 11/10/2018	***Excesso Real de Arrecadação no Exercício
1.3.2.1.00.1.1.01.01.11.00	Rendimentos - Receita Intra-orçamentária / ACESF	23.000,00	2.400,64	-20.599,36
7.6.1.0.01.1.1.32.00.00.00.00	Serviços Funerários / ACESF	264.000,00	345.538,99	81.538,99
7.6.1.0.01.1.1.33.00.00.00.00	Outros Serviços Funerários / ACESF	1.000,00	0,00	-1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>288.000,00</b>	<b>347.939,63</b>	<b>59.939,63</b>
* Valor da Receita Prevista na Lei nº 12.646 de 26/12/2017				
** Valor da Receita Arrecadada até 11/10/2018				
*** Excesso Real de Arrecadação = Valor Arrecadado - Valor Orçado				

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.2.073	3.1.90.11	069	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 59.939,63 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), oriundos da Fonte de Recursos 069 - Receitas Intra-orçamentárias P869/05 STN.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40010	3.1.	069	Outubro	0,00	308.000,00	308.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>308.000,00</b>	<b>308.000,00</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
40010	3.1.	069	Dezembro	288.000,00	288.000,00	0,00
<b>Total</b>				<b>288.000,00</b>	<b>288.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de outubro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1456 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.2.073	3.3.90.30	511	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40010	3.3.	511	Outubro	134.674,43	100.000,00	234.674,43
<b>Total</b>				<b>134.674,43</b>	<b>100.000,00</b>	<b>234.674,43</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de outubro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1457 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.2.073	3.1.90.92	080	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.2.073	3.1.90.11	080	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de outubro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1459 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21010	4.4.	624	Outubro	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21010	4.4.	624	Maio	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00
<b>Total</b>				<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de outubro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1463 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Exonera Nádia Oliveira de Moura do cargo de Secretária Municipal do Idoso.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 15 de outubro de 2018, Nádia Oliveira de Moura - matrícula nº 22.902-4, do cargo em comissão de Secretária Municipal do Idoso, código DS01A, pertencentes ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de outubro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo

# PORTARIA

## PORTARIA SMGP-GAB Nº 23, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições legais, e considerando o constante dos autos do processo nº 19.008.070091/2018-36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Adilson Nalin Luiz, matrícula 14.245-0 e o servidor José Luiz Alves Nunes, matrícula 15.991-3, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº SMGP-0298/2018, Pregão nº PG/SMGP-0183/2018, que tem como objeto o serviço de aquisição de imagens de satélite ortoretificada para o Município de Londrina.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 10 de outubro de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

# AVISOS

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0018/2018, objeto: Prestação de Serviços para Elaboração e Execução de Projetos de Trabalho Social/PTS, fase de pós ocupação – Residencial Vista Bela.

O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4440 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 15 de outubro de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0210/2018, objeto: Aquisição de servidores de rack a serem utilizados no DataCenter da Prefeitura do Município de Londrina.

O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 16 de outubro de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

# ATA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0245/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0574/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº. 0188/2018

DETENTORA DA ATA: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

REPRESENTANTE: Edson Fernando Mazzuco

CNPJ: 83.413.591/0003-18

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 91.769,10 (noventa e um mil setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.069570/2018-18

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

# EDITAL

## EDITAL Nº 52/2018 – SMF - BAIXA DE OFICIO – ALVARÁS VENCIDOS ATÉ SETEMBRO/2018

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da Baixa de Ofício, conforme dispõe parágrafo 1º do artigo 137 da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

A relação das inscrições com NOME CONTRIBUINTE/RAZAO, CMC, CPF/CNPJ, REQ, OFICIO e DATA DA BAIXA, abaixo discriminadas, referem-se aos contribuintes com Alvarás em situação cadastral Precário, vencidos até setembro de 2018, que não regularizaram o Alvará de Licença.

Os dados da Baixa de Ofício, conforme alude este edital, também está disponível na Internet, na página da Prefeitura: [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br).

Em face do disposto neste edital, ficam os senhores Contribuintes formalmente cientes a respeito da Baixa de Ofício, nos termos do artigo 40 da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

NOME CONTRIBUINTE / RAZAO	CMC	CPF/CNPJ	RQ BAIXA	OF	DT BAIXA
A 7 ELEVADORES LTDA	2377896	28715462000104	77558	3	21/09/2018
A ADRIANO DA SILVA EMBALAGENS	2409704	29987370000146	77564	3	16/09/2018
A B DIVERSÕES EIRELI EPP	2408848	10815556000270	77564	3	11/09/2018
A MAFFRA JUNIOR TREINAMENTO GERENCIAL	2410133	30007107000122	77564	3	18/09/2018
A. A. DOS SANTOS - OFICINA	2409097	29957742000191	77564	3	12/09/2018
A7 SPORTS EVENTOS LTDA	2410583	30023237000159	77564	3	19/09/2018
ACADEMIA FORMA FIT LTDA	2409585	29981213000123	77564	3	16/09/2018
ACJC MODA E ACESSORIOS LTDA ME	2253445	25057897000110	77558	3	21/09/2018
ADEVILSON MONTOCHE DE OLIVEIRA 02822941980	2332280	27364761000189	77558	3	08/09/2018

AGUA MINERAL MOREIRA LTDA	2406055	29851931000185	77564	3	02/09/2018
ALAN CARLOS SOARES TRINDADE MANOEL SERV JARDINAGEM PAISAGISMO	2340780	27580001000109	77558	3	01/09/2018
ALEAU COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA - ME	2409259	24990365000683	77564	3	12/09/2018
ALOHA PASTEL LTDA	2408457	29932575000124	77564	3	10/09/2018
ALUGUEUSE - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	2409968	29997992000155	77564	3	17/09/2018
ALVES LEITE CANTINA E LANCHONETE LTDA	2410117	30007308000120	77564	3	18/09/2018
AMANDA CRISTINY LEONEL RESENDE CONFECÇÕES	2410125	18786406000107	77564	3	18/09/2018
AMLG COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	2410605	30023945000190	77564	3	19/09/2018
ANA MARIA SANTANA LIMA 18986927934	2410656	29723818000114	77557	3	19/09/2018
ANDERSON ALVES DE CASTRO ME	1998722	17800760000186	77558	3	19/09/2018
ANDRE AKIRA MORI ELETRONICOS	2411342	30065016000143	77564	3	24/09/2018
ANTONIO FRANCISCO DE CASTRO JUNIOR HORTIFRUTIGRANJEIRO	2406535	29867540000159	77564	3	03/09/2018
ANTONIO JOSE DE FRANCA AUTO PECAS	1564277	07923586000105	77558	3	10/09/2018
ARIADNE CRISTINA SUZUKI DE LIMA	2449250	04676995938	77558	3	11/09/2018
ASSOCIACAO VIPLenus CLUBE DE LAZER E BENEFICIOS	2406403	29431994000182	77558	3	03/09/2018
ATHOS FOMENTO COMERCIAL LTDA	2409160	29958735000104	77564	3	12/09/2018
AUTO MECANICA KING FUSCA LTDA EPP	626864	80789340000182	77558	3	12/09/2018
AUTO PEÇAS TUBARÃO LTDA	2409100	14470200000112	77564	3	12/09/2018
AUTO POSTO HOLANDESA LTDA	2409615	29982645000159	77564	3	16/09/2018
BARBOZA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	2406357	29861714000176	77564	3	02/09/2018
BATISTELLA MOTORES LTDA	2409348	29968931000160	77564	3	15/09/2018
BORGES & PIAIE LTDA	2384248	80310311000196	77558	3	28/09/2018
C. PORTUGAL & CIA LTDA	2408236	29924880000174	77564	3	09/09/2018
CANTU NORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2410818	29793051000361	77564	3	19/09/2018
CARINA PERES MAIOLLI LEMOS - FISIOTERAPEUTA ESTÉTICA	2217066	24411843000149	77558	3	30/09/2018
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	2407116	29884771000170	77564	3	04/09/2018
CARLOS MORA MANFRIM - COSMETICOS	2411407	30044518000198	77564	3	23/09/2018
CARNAVALLI SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	2410168	30009611000161	77564	3	18/09/2018
CAROLINA SOUZA ROCHA MENK FERREIRA CLINICA ODONTOLÓGICA ME	2326353	27288496000105	77558	3	22/09/2018
CASSIA REGINA NOGUEIRA GUIMARAES	1116193	07666065892	77558	3	12/09/2018
CEB INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME	2363313	28229412000117	77558	3	22/09/2018
CECILIA GARCIA DE SOUZA 04360937903	2303299	26513845000174	77558	3	19/09/2018
CHOUCINO VEICULOS EIRELI ME	2367548	28388082000102	77558	3	25/09/2018
CLEAN S HOUSE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	2408708	29867886000157	77564	3	11/09/2018
CLEVERSON CARLOS CHIARELLI FERRAGENS - EIRELI	2410613	30024116000121	77564	3	19/09/2018
CLINICA DE PSICOLOGIA AURICIENE LIDORIO LTDA	2409500	29974454000145	77564	3	15/09/2018
CLINICA MEDICA MAKITA LTDA	2377624	28704566000113	77558	3	28/09/2018
CLINICA SANTMOR GINECOLOGIA E NUTRICAÇÃO LTDA	2408244	29924155000104	77564	3	09/09/2018
COMERCIAL DE CARVAO BOM DE BRASA EIRELI - EPP	2406888	09434352000391	77564	3	04/09/2018
CONASA SPE S. A.	2411261	20220446000139	77564	3	23/09/2018
CONSORTE & BOING ENGENHARIA LTDA	2410516	30020625000186	77564	3	19/09/2018
CR ABRASIVOS LTDA - ME	2411172	15150678000128	77564	3	24/09/2018
CROC SALGADOS LTDA	2411962	30090446000115	77564	3	30/09/2018
CRP TRANSPORTES LTDA	2409046	13616037000190	77564	3	12/09/2018
DELIZIA S PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	2214202	24120905000163	77558	3	27/09/2018
DISTRIBUIDORA IRMAOS OLIVEIRA LTDA EPP	2411113	14949266000190	77564	3	23/09/2018
DLC BATERIAS AUTOMOTIVAS EIRELI	2407809	29910891000103	77564	3	08/09/2018
DMT JOIAS LTDA	2409763	29989468000132	77564	3	16/09/2018
DOCTOR CAR LAVAGEM E POLIMENTO LTDA	2186420	23335093000100	77558	3	19/09/2018
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MAGRO	2174650	22806348000103	77558	3	19/09/2018
DOUGLAS RAFAEL RIBEIRO 12286916900	2408899	29921785000117	77557	3	11/09/2018
DZA MARKETING E PUBLICIDADE LTDA	2410109	30006798000140	77564	3	18/09/2018
E.P. DA FONSECA MARKETING - ME	2412039	13538507000226	77564	3	30/09/2018
EDER BRUNO VALDIVIESO	2041049	79048070000170	77558	3	26/09/2018
EDVALDO VIEIRA DA SILVA - MINIMERCADO - EPP	2406861	29443800000240	77564	3	04/09/2018
EGIAR AR CONDICIONADO - EIRELI	2409127	29958344000190	77564	3	12/09/2018
ELIEL DA CRUZ - PISOS	2408368	29929667000155	77564	3	10/09/2018
ESTACIONAMENTO E LAVA CAR 3 ARCANJOS LTDA	2410354	30014382000173	77564	3	18/09/2018
F. PIOVESAN HAMBURGUERIA EIRELI	2406616	29870352000180	77564	3	03/09/2018
FABIANE MOTO TAXI SS LTDA ME	1325906	04279256000130	77558	3	27/09/2018
FABIANO MOYA DA SILVA EIRELI ME	1254227	03368274000126	77558	3	05/09/2018
FABIO DA SILVA KUNHAVALICK	2449200	06169510943	77558	3	11/09/2018

FABIO SILVA PEREIRA 07042293908	2410893	28677346000148	77558	3	26/09/2018
FABIO VASCONCELOS CALABREZ PEÇAS AUTOMOTIVAS	2406683	29871569000104	77564	3	03/09/2018
FATIMA CONTE INST PSICOTERAPIA ANALISE COMPORTAMENTO LTDA	1970569	17116273000107	77558	3	20/09/2018
FELIPE JOSE FRADE PINHEIRO	2455390	08726121719	77558	3	21/09/2018
FERNANDA DOS SANTOS VARGAS ILARIO NEDEL	1980572	03307003917	77558	3	11/09/2018
FERNANDO RIOS SEIJAS	2410788	02700065913	77558	3	26/09/2018
FERREIRA & MELO AUTOPEÇAS LTDA	2408694	29943980000148	77564	3	11/09/2018
FERREIRA DE LIMA E FERNANDES LTDA	2266300	04753049000176	77558	3	05/09/2018
FIEL AUTO MECANICA LTDA	2406420	29864736000190	77564	3	03/09/2018
FLASH LAVA JATO - EIRELI	2410699	30027925000197	77564	3	20/09/2018
G L DE CAMPOS - PECAS PARA VEICULOS - ME	1625390	56871650000167	77558	3	15/09/2018
GABRIEL LIMA LOPES	2455463	06435449929	77558	3	21/09/2018
GABRIEL RHYCHARD SILVA SAMPAIO 23151588859	2394332	29296267000150	77558	3	27/09/2018
GERAÇÃO FUTURA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	2407701	29867940000164	77564	3	08/09/2018
GF8 SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - ME	2409593	12611912000260	77564	3	16/09/2018
GRANDO E GRANDO ODONTOLOGIA LTDA - ME	2385988	28966708000110	77558	3	27/09/2018
HACHIMITSU ATELIER DE DELICIAS LTDA EPP	2409771	09629099000321	77564	3	16/09/2018
HARMONY LONDRINA EIRELI	2408660	29940927000193	77564	3	11/09/2018
IVEMEC MANUTENÇÕES LTDA	2410540	30019613000131	77564	3	19/09/2018
J A GONCALVES JUNIOR FAST FOOD	2264528	25453644000166	77558	3	28/09/2018
J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME	1821725	12947184000180	77558	3	19/09/2018
J VITOR SANTINI DE MOURA	2406918	29880157000130	77564	3	04/09/2018
J. P. BOUDNY - INSUFILMES	2411482	30037582000141	77564	3	22/09/2018
J.A LANCHONETE LTDA	2373521	28539861000161	77558	3	11/09/2018
JOSUE ALVES CAPANEMA - LAVA RAPIDO	2264137	21271403000145	77558	3	01/09/2018
JUAREZ DA LUZ SILVA - CENTRO AUTOMOTIVO ME	1738518	10844948000187	77558	3	12/09/2018
K.A. ALVES PEREIRA LANCHONETE	2408228	29927692000108	77564	3	09/09/2018
KENIA MOREIRA TOOKUNI 03593119978	2408902	29162878000105	77557	3	11/09/2018
KEYSON DOS SANTOS SILVA 93226330187	2408805	28934615000104	77557	3	11/09/2018
KOOKI TAN	117994	00440620953	77558	3	25/09/2018
L KATIELLE VIEIRA AMADEU - SUCOS	2407337	29891816000134	77564	3	05/09/2018
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CAROLINO NEVES LTDA - EPP	2406080	38518197000390	77564	3	02/09/2018
LAERCIO BENEDITO DOS SANTOS 73455970915	2229463	24363331000154	77558	3	29/09/2018
LAERCIO SILVA OLIVEIRA JUNIOR ACADEMIA GINASTICA MUSCULAÇÃO	2408074	29868036000173	77564	3	09/09/2018
LANCHONETE SHUARMA DO SULTAO LTDA	2405849	29843699000133	77564	3	01/09/2018
LEANDRO RAFAEL FERREIRA 04993085907	2205688	20622518000174	77558	3	05/09/2018
LONDRIART - IMPRESSOES DIGITAIS E DISPLAYS LTDA	2411458	30066975000183	77564	3	24/09/2018
LONDRIBAT BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA	2295148	13982577000279	77558	3	05/09/2018
LUCAS ULIANI LIMA	2160285	06604020924	77558	3	27/09/2018
LUIZ A SMANIOTTO TINTAS EIRELI	2409283	29943187000149	77564	3	11/09/2018
M C FARMA EIRELI	2412101	30096636000140	77564	3	30/09/2018
M F COMERCIO DE PECAS LTDA ME	1207326	02832542000156	77558	3	22/09/2018
M&S CABELEIREIROS E ESCOLA DE FORMAÇÃO LTDA	2406497	29866032000156	77564	3	03/09/2018
M. DE CAMPOS - LANCHONETE EIRELI	2406098	29853071000119	77564	3	02/09/2018
MAILA CAROLINE SANTOS MONTEIRO GRAFICA - ME	2387182	29066413000150	77558	3	26/09/2018
MARCOS DOS SANTOS - INFORMATICA E AUTOMAÇÃO	2411547	30070918000178	77564	3	25/09/2018
MARCOS E OLIVEIRA - LOGISTICA LTDA	2406500	29866587000106	77564	3	03/09/2018
MARCOS GALDINO DE OLIVEIRA	2406470	29865848000165	77564	3	03/09/2018
MARCOS TOSHIHARU TAN	884502	83615881915	77558	3	28/09/2018
MAYARA GOUVEA VILA 06232474961	2408473	29831508000113	77558	3	10/09/2018
MINI BOO ROUPAS INFANTIS LTDA ME	2356635	27991319000182	77558	3	27/09/2018
MIZUNO E SANTOS ESPAÇO COLABORATIVO LTDA	2411946	30090284000115	77564	3	30/09/2018
MJMB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	2409020	22822366000189	77564	3	12/09/2018
MLS TRANSPORTES EIRELI	2410524	30020113000110	77564	3	19/09/2018
MODERNA EMPREITEIRA OBRAS SERV MECÂNICA FUNILARIA LTDA	2407698	16934758000137	77564	3	08/09/2018
MONICA MICHELA ASARI	1547240	95442731900	77558	3	25/09/2018
MONICA RENATA CARNEIRO PINTO 11135960909	2281228	25432293000107	77558	3	23/09/2018
MOTORFORT COMERCIO ATACADISTA DE AUTO PECAS LTDA	2409755	09373798000515	77564	3	16/09/2018
MOURA E ZANGARO FILHO LTDA ME	2398125	97526527000277	77558	3	24/09/2018
MOVELARIA ILUSTRE EIRELI	2411695	30073790000104	77564	3	25/09/2018
N MENDES DE MEDEIROS GÁS	2409186	29959264000159	77564	3	12/09/2018
NBS - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE VESTUARIO LTDA	2409674	29985432000180	77564	3	16/09/2018

NILCEIA FIM ALVES PEÇAS E ACESSORIOS	2409879	29994224000148	77564	3	17/09/2018
O M DE AGUIAR IMPERMEABILIZAÇÕES	2407922	29915696000168	77564	3	09/09/2018
OFICINA DO TAPETE LTDA	2411725	30076461000109	77564	3	29/09/2018
PASTELARIA MATO GROSSO LTDA	2406772	29872662000133	77564	3	03/09/2018
PAULO CEZAR PEREIRA TAVARES - EIRELI - ME	2405830	27083002000903	77564	3	01/09/2018
PEC 4.0 LTDA	2409216	29959472000158	77564	3	12/09/2018
PECHIN & PECHIN REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA ME	2215640	24352687000192	77558	3	25/09/2018
PEDALINO & JABUR ADVOCACIA COLABORATIVA	2407167	28910640000158	77558	3	04/09/2018
PENSAR NO FUTURO - ESCOLA DE INFORMATICA LTDA	2409356	29968938000181	77564	3	15/09/2018
POSTO PRUDEN-CENTER LTDA	1512650	07156498000125	77558	3	14/09/2018
PROVIDENCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2411318	30064856000191	77564	3	24/09/2018
R F BIOSA DE PAULA ME	2384345	26158897000250	77558	3	20/09/2018
R N C - LANCHONETE EIRELI	2407612	29905827000126	77564	3	08/09/2018
R R QUESADA & CIA LTDA	915092	86711439000148	77558	3	12/09/2018
RAFAELA STERZA DA SILVA - BAR	2406438	29865023000140	77564	3	03/09/2018
RAFAELY SILVA FRANCO COMERCIO ROUPAS E ACESSORIOS	2410320	30013404000180	77564	3	18/09/2018
RENATA CARARO RIBEIRO VILALTA ME	1515772	07201301000122	77558	3	10/09/2018
RESTAURANTE E LANCHONETE KASA DE MAE LTDA - ME	2312042	26995420000149	77558	3	27/09/2018
RISSO & SILVESTRE LTDA ME	2318733	27124356000193	77558	3	25/09/2018
RIVER DUCK CONFECÇOES - EIRELI	2405903	02830962000446	77564	3	01/09/2018
RMF INTELIGENCIA E PARTICIPACOES EIRELI	1447998	05749222000125	77558	3	12/09/2018
ROSIMARY LIMA GUILHERME DE OLIVEIRA - PSICOLOGIA	2407876	29911938000145	77564	3	08/09/2018
RPN ADMINISTRADORA E COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	2406896	26193019000519	77564	3	04/09/2018
RRS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI	2407981	29918457000161	77564	3	09/09/2018
RUBIA GALVARRO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	2406780	29872889000189	77564	3	03/09/2018
S H RIBEIRO & CIA LTDA ME	1740946	11085279000170	77558	3	15/09/2018
S. RIBEIRO DA SILVA LONDRIFORTE COMERCIO DE FERRAGENS	2407728	29909527000115	77564	3	08/09/2018
S.B. DE OLIVEIRA - VEICULOS	2405806	29842835000170	77564	3	01/09/2018
SALINO AGROPASTORIL EIRELI	2407418	29895431000145	77564	3	05/09/2018
SAMUEL MARCONDES RIBEIRO - COMERCIO DE VEICULOS	2412012	30093362000135	77564	3	30/09/2018
SCARAVAGGI INTERMEDIACOES EIRELI - EPP	2367386	28380750000155	77558	3	08/09/2018
SEIO OKABAYASHI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA	2408856	29949408000196	77564	3	11/09/2018
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	2337690	06057223034904	77558	3	20/09/2018
SERGIO RICARDO RODRIGUES SANTOS 06033174992	2315440	26889116000117	77558	3	04/09/2018
SERVICO DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA PALHANO LTDA	2403641	22006984000150	77558	3	01/09/2018
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR PARANA	49697	03584427001225	77558	3	10/09/2018
SJT - INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME	2365464	28310855000138	77558	3	07/09/2018
STIGARE E BUENO LTDA	2408066	29922779000184	77564	3	09/09/2018
STREET BURGER HAMBURGUERIA LONDRINA LTDA - EPP	2387433	29079296000160	77558	3	16/09/2018
SUELI ROSA VITOR 09961223896	2408910	29938501000103	77557	3	11/09/2018
SUTIL SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	2411385	30044668000100	77564	3	23/09/2018
T 3 - CURSOS ONLINE LTDA	2411911	30090175000106	77564	3	30/09/2018
T F INOUE AUTOPEÇAS ME	2172208	22368368000140	77558	3	11/09/2018
TEMIX COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME	2377101	28685946000158	77558	3	17/09/2018
TREVISAN & CAMARGO LTDA ME	2338289	27567918000173	77558	3	27/09/2018
UNILEÃO CONFECÇÕES LTDA	2406128	07627740000100	77564	3	02/09/2018
VITOR HUGO CARNELOS CAETANO - OFICINA MECANICA - ME	2214466	24186190000141	77558	3	15/09/2018
WE ROCK ENSINO DE IDIOMAS LTDA	2409003	29955336000190	77564	3	12/09/2018
WILLIAN VASCONCELOS NUNES - COMERCIO DE PEÇAS - ME	2409410	12902578000201	77564	3	15/09/2018
WILSON CAVINA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2412675	78463072000162	77564	3	30/09/2018
YABE ALUMINIOS LTDA ME	1991981	17459028000194	77558	3	27/09/2018

Londrina, 05 de outubro de 2018. Lucimara de Oliveira Santos – Gerente de Cadastro Mobiliário, Fábio Hiroyuki Tanno – Diretor de Gestão de Cadastro e Informações, João Carlos Barbosa Perez – Secretário de Fazenda

## EXTRATOS

### I ADITIVO AO TC Nº 25023/2017 – SMAS/FMAS INSTITUIÇÃO: INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência; aumento do valor do repasse em R\$ 69.831,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais), resultando no valor global da transferência em R\$ 418.986,00 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e seis reais) e a alteração do Gestor Suplente da Parceria.

Processo SEI Nº 19.025.071188/2017-77

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2018.

Assinam: Esvildo Valentino Pelucchi – Presidente do Instituto Leonardo Murialdo, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

**I ADITIVO AO TC Nº 25025/2017– SMAS/FMAS  
INSTITUIÇÃO: NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA - NUSELON**

Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência; aumento do valor do repasse em R\$ 162.569,60 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), resultando no valor global da transferência em R\$ 975.417,60 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos) e a alteração do Gestor Titular da Parceria.

Processo SEI Nº 19.025.071190/2017-46

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2018.

Assinam: Telcia Lamônica de Azevedo Oliveira – Presidente do Núcleo Social Evangélico de Londrina, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

**EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

Lei Nº 7.469 de 29 de junho de 1998

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 19.008.027045/2018-17**

PERMISSIONÁRIO: Sociedade Beneficente Menino Deus a Permissão

CNPJ: 02.654.818/0001-53

OBJETO: Permissão de Uso da área de terras com 3.699,57m<sup>2</sup>, Conjunto Habitacional João Turquino, para atendimento de crianças em educação infantil, não podendo ser repassado ou utilizado por terceiros, no todo ou em parte, nem ser destinado para o desenvolvimento de outras atividades diversas daquela autorizada na Lei 7.469 de 29 de junho de 1998.

PRAZO DE PERMISSÃO: Indeterminado, devendo o permissionário prestar contas anualmente ao órgão responsável pela fiscalização de cada exercício financeiro, limitando-se este prazo a 30 dias após o encerramento do exercício, sob pena de revogação.

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2018

## INSTAURAÇÃO

**INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 54 / 2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/SMGP Nº 0003/2018****PREGÃO PG/SMGP Nº 0149/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2198/2017**

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao CANCELAMENTO dos Lotes 16 e 17 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0003/2018 (doc. SEI nº 0895288) correlata ao PG/SMGP-0149/2017, cujo objeto é Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, com a logística de entrega e todos os atos e procedimentos dele oriundos.

A justificativa da decisão da descontinuidade do processo está pautada no Decreto Municipal nº 245 de 14 de Março de 2011, Art. 15 inciso VI (doc. SEI nº 1428917), Parecer Jurídico da PGM 0209/2018 (doc. SEI nº 0990704), no relatório do Portal da Transparência - CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - doc. SEI nº 1428907) e na Folha de Informações e Despachos - FID (doc. SEI nº 1428999).

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, Térreo, Jardim Mazzei II, Londrina/PR, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista OU sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº 19.008.000288/2018-16.

Londrina, 08 de outubro de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

## RESULTADO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS****FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0006/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO PAL/SMGP-0570/2018**

OBJETO: Ampliação e recuperação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Maravilha.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0570/2018, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas, e análise dos documentos técnicos pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

**INABILITAR AS EMPRESAS** abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

1. CONSTRUPAIS CONSTRUTORA LTDA, por apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA/PR com objetivo social diferente do que consta na última alteração do contrato social, desatendendo o item 14.1.21.1 do Edital.

**HABILITAR AS EMPRESAS** abaixo por atenderem ao edital:

1. GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.;
2. ENGEMITSU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.;
3. CSCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.;
4. CONSTRUTORA DJ LTDA.;
5. NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.;
6. CONSTRUTORA RÉGIOLI LTDA.;
7. AS DOS SANTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI;

## 8. MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Londrina, 16 de outubro de 2018. Eliane Andrade Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Mara Carreira - Membro da Comissão Permanente de Licitação, Lúcia Helena Gil - Membro da Comissão Permanente de Licitação

## AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018 (0994632), VINCULADO AO CHAMAMENTO Nº 0001/2018, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS VOLTADAS AO TRATAMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O NÚCLEO LONDRINENSE DE REDUÇÃO DE DANOS.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0005/2018 (0994632) - SIT Nº 36837**

#### 1 - DO OBJETO

1.1 É objeto do presente apostilamento a alteração do Plano de Trabalho 2018 (0979320) do Termo de Colaboração nº 0005/2018 (0994632), referente ao Anexo III, item "5 - Plano de Aplicação para 180 Atendimentos", conforme os valores apresentados no documento nº 1317398 e planilha abaixo destacada:

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Elemento da Despesa	VALOR ATUAL (0979320)	VALOR APÓS ALTERAÇÃO (1317398)
1	Pagamento de Aluguel	3.3.90.39.10	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
2	Pagamento de Luz	3.3.90.39.43	R\$ 160,00	R\$ 90,00
3	Pagamento de Telefone	3.3.90.39.58	R\$ 210,00	R\$ 200,00
4	Pagamento de Vale Transporte	3.1.90.49.00	R\$ 380,00	R\$ 460,00
5	RH Pcto de profissionais por RPA + INSS (encargos sociais) do profissional e do Patronal.	3.3.90.36.99	R\$3.240,00	R\$ 3.240,00
6	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros	3.3.90.47.18	R\$ 810,00	R\$ 810,00
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 7.200,00</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>

1.2 Fica autorizado a utilização do saldo de R\$ 759,40 (setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), sendo que R\$ 433,37 (quatrocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) de "Pagamento de Luz" e R\$ 326,03 (trezentos e vinte e seis reais e três centavos) de "Pagamento de telefone", para aquisição de Vale Transporte.

#### 2 - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. O presente apostilamento, tem por fundamento a solicitação encaminhada pela entidade documento nº 1317398, autorização do Secretário de Saúde 1350259, conforme SEI nº 60.003587/2018-31.

#### 3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração.

Londrina, 03 de outubro de 2018. Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

## CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

### PORTARIA

**PORTARIA CAAPSML-GB Nº 228, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

SÚMULA: PENSÃO DE JUVERSINA DOMINGUES DE CARVALHO CUNHA

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 43.003269/2018-89

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 02/09//2018, por ocasião do falecimento de LUIZ LAUREANO DA CUNHA, a dependente previdenciária JUVERSINA DOMINGUES DE CARVALHO CUNHA.

§ 1º O benefício previdenciário concedido está fundamentado no Art. 40, § 2, § 7º, I e 8º CF, e arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.

§ 2º O valor dos proventos de pensão equivale a R\$ 2.390,78, mês referência Agosto/2018, conforme anexo único desta portaria.

§ 3º O direito a cota parte da pensão por morte extinguirá, nos termos do art. 57 e § 1º, 2º e 3º da Lei 11.348/2011 e anexo único desta Portaria.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de outubro de 2018. Marco Antonio Bacarin - Superintendente da Caapsml

**ANEXO I : PORTARIA Nº 228, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018  
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE PENSÃO**

REFERENTE MÊS AGOSTO/2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REF.	VALOR
310	PROVENTOS	100%	2.390,78
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			2.390,78
TOTAL DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL			31.080,14
DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS	EXTINÇÃO COTA-PARTE	COTA-PARTE	VALOR(R\$)
JUVERSINA DOMINGUES DE CARVALHO CUNHA	-	100%	2.390,78

**AVISO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 219/2018 – CAAPSML.**

A Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML torna público o Edital de Licitação em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo Licitatório n.º 717/2018 – CAAPSML. Data de abertura: 30/10/2018 às 09h00m. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos dos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML). Critério: Menor Preço por Lote.

O Edital poderá ser obtido através do site [caapsml.londrina.pr.gov.br](http://caapsml.londrina.pr.gov.br) > EDITAIS DE LICITAÇÃO. Quaisquer informações necessárias pelo e-mail [licita.caapsml@londrina.pr.gov.br](mailto:licita.caapsml@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 16 de outubro de 2018. Marco Antonio Bacarin - Superintendente da Caapsml.

**EXTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 742/2018.****DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 249/2018.**

PROCESSO SEI: 43.003779/2018-56

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1201072200 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.553.187/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 1.013,00 (Um Mil e Treze Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

**CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
URBANIZAÇÃO****AVISOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-TRL**

O Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização CMTU-LD, torna público o Edital de Licitação em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 025/2018-TRL; Critério: Menor Preço Global. Data de Abertura: 09/11/2018, às 9:00 horas; Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos de auditoria da contabilidade e das demonstrações contábeis, referente ao exercício de 2018, do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina (CTRL).

Os interessados poderão adquirir o Edital através do site: <[www2.londrina.pr.gov.br/cmtu](http://www2.londrina.pr.gov.br/cmtu)>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922 – Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 16 de Outubro de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Administrativo Financeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-CMTU**

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 033/2018-CMTU. Data de abertura: 09/11/2018 às 14:00h; Critério: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos de auditoria da contabilidade e das demonstrações contábeis, referente ao exercício de 2018, da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD.

Os interessados poderão adquirir o Edital no site: <[www2.londrina.pr.gov.br/CMTU](http://www2.londrina.pr.gov.br/CMTU)>. Local de abertura: na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908/Fax: (43) 3379-7922, email: [licita@cmtuld.com.br](mailto:licita@cmtuld.com.br) – Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 16 de outubro de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima - Diretor Administrativo/Financeiro.

# SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 054/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DA SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A, no uso regular de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os colaboradores: PAULO SÉRGIO MATTOS CESAR, JAIRO FERNANDES E LEANDRO DE SOUZA PEREIRA, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 008/2018 do Pregão Nº 005/2018, firmado com LINE FORT DEFESA PATRIMONIAL E PESSOAL LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância armada.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser solicitadas a esta Diretoria para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes.

Regovam-se todas as disposições contrárias.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 01 de Outubro de 2018. Luciano Kühl - Diretor-Presidente

## SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

### EXTRATO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 079/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016;**

**PARTES: SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES e IMOBILIARIA PARAISO**

**OBJETO:** O valor do aluguel atual, na importância de R\$ 3.985,78, acrescidos de taxas com bonificação de R\$ 664,30, se pago até o dia 05 de cada mês subsequente ao vencido, terá ainda bonificação especial nas seguintes condições:

1. Por mera liberalidade do locador, será concedido ao locatário uma bonificação especial na importância de R\$ 318,62 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos);
2. A referida bonificação especial terá duração no período de 11 (onze) meses, a contar de 01/09/2018 a findar em 30/07/2019, respectivamente com vencimento todo dia 30 (trinta) de cada mês;
3. A bonificação especial será concedida desde que pago o aluguel até o dia 05 (cinco) de cada mês – subsequente ao vencido.

**DATA E ASSINATURA:** Curitiba, 01/09/2018 – Hans Jürgen Müller e Flávio Luiz Borsato (SERCOMTEL); Imobiliária Paraíso.

## CÂMARA

### JORNAL DO LEGISLATIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

### AVISO

**PREGÃO PRESENCIAL N 19/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2018**

**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de informática.

**RECURSOS:** 01.010.01.031.0001.1.001.4490.523500 – Equipamentos de processamento de dados.

**VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 442.293,10 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e dez centavos).

**CRENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 9h e 15min do dia 31/10/2018.

**LOCAL:** Sede da Câmara Municipal de Londrina, Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na Sala de Reuniões.

**RETIRADA DO EDITAL:** diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@cml.pr.gov.br](mailto:licitacao@cml.pr.gov.br) ou nos telefones (43) 3374-1312 (Luiz) e (43) 3374-1273 (Felipe).

Em 16/10/2018. Mark Almeida - Diretor-Geral

# TERMO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2018.**

Objeto: registro de preços para aquisição e realocação de aparelhos de ar-condicionado.

Diante da documentação constante nos autos, homologo o presente processo administrativo e ratifico a adjudicação do objeto às seguintes pessoas jurídicas:

FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME – CNPJ nº 17.613.341/0001-35				
Item	Descrição	QTD	Preço registrado	Preço total registrado
2	Aquisição de Condicionador de ar tipo split, incluindo condensador e evaporador tipo hi-wall, capacidade de refrigeração de 9.000 Btu/h, com sistema inverter.	6	R\$ 1.574,00	R\$ 9.444,00
5	Aquisição de Condicionador de ar tipo split, incluindo condensador e evaporador tipo hi-wall, capacidade de refrigeração de 24.000 Btu/h, com sistema inverter.	2	R\$ 2.944,00	R\$ 5.888,00
<b>Total do registro</b>				<b>R\$ 15.332,00</b>

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA – CNPJ nº 05.364.422/0001-60				
Item	Descrição	QTD	Preço registrado	Preço total registrado
4	Aquisição de Condicionador de ar tipo split, incluindo condensador e evaporador tipo hi-wall, capacidade de refrigeração de 18.000 Btu/h, com sistema inverter.	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
<b>Total do registro</b>				<b>R\$ 4.800,00</b>

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA ME – CNPJ nº 09.343.965/0001-51				
Item	Descrição	QTD	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Realocação de Condicionador de ar tipo split, incluindo condensador e evaporador tipo hi-wall.	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
3	Aquisição de Condicionador de ar tipo split, incluindo condensador e evaporador tipo hi-wall, capacidade de refrigeração de 12.000 Btu/h, com sistema inverter.	10	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
<b>Total do registro</b>				<b>R\$ 20.300,00</b>

Londrina, 27 de setembro de 2018. Ailton da Silva Nantes - Presidente da Câmara Municipal de Londrina

## EXTRATOS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ: 17.613.341/0001-35

Objeto: registro de preços para eventual aquisição e realocação de aparelhos de ar-condicionado

Valor total: R\$ 15.332,00 (quinze mil, trezentos e trinta e dois reais).

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua publicação.

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2018.

**ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA ME

CNPJ: 09.343.965/0001-51

Objeto: registro de preços para eventual aquisição e realocação de aparelhos de ar-condicionado

Valor total: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua publicação.

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2018.

## CONSELHOS

# CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# EDITAIS

## EDITAL CMAS Nº 010/2018 - ELEIÇÃO COMPLEMENTAR GESTÃO 2017/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, por meio de sua Presidente, convoca os segmentos da Sociedade Civil a participarem das Eleições Complementares deste Conselho, considerando a vacância de representação de conselheiros, conforme deliberação em reunião ordinária de 22 de agosto de 2018.

### I. PODERÃO SE CANDIDATAR REPRESENTANTES DOS:

- Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica: 01 (um) conselheiros suplentes;
- Usuários da política de assistência social: 03 (três) conselheiros suplentes.

### II. DAS INSCRIÇÕES:

Data e Horário: dia 11/10 a 15/10/2018, das 12h00 às 17h.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – (Avenida Bandeirantes, nº 379, Londrina-PR).

A inscrição dos interessados deverá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica:*
  - Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF;
  - Cópia do RG e CPF do candidato;
  - Declaração, emitida pela instituição, de disponibilidade do candidato para as atividades do conselho, caso eleito;
  - Cópia do Comprovante de Inscrição da instituição junto ao CMAS;
  - Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio (Anexo I).
- Representantes de usuários da política de assistência social:*

Para a candidatura de usuários, os CRAS, CREAS, Centro Pop e demais serviços socioassistenciais deverão chamar reuniões e eleger seus representantes.

- Ata da reunião em que foi eleito;
- Declaração do coordenador ou técnico do serviço que ateste a condição de usuário;
- Cópia do RG e CPF;
- Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio (Anexo I).

### III. CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO:

Data	Atividade
11/10 a 15/10/2018	Inscrições das candidaturas
15/10/2018	Análise das candidaturas e publicação das candidaturas homologadas na sede do CMAS
16/10/2018	Prazo para apresentação de recurso
16/10/2018	Publicação das candidaturas homologadas (após recurso).
17/10/2018	Assembleia extraordinária do CMAS para Eleição das 13h30 às 14h30

### IV. DATA DA ELEIÇÃO:

A eleição será realizada dia 17 de outubro de 2018, a partir das 13h30min, no Campus Ipolon: Rua Alagoas, 2015 - Centro, sala 1008, Londrina-PR, em assembleia extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social regulada por Regimento Eleitoral a ser aprovado no início da referida assembleia.

Londrina, 10 de outubro de 2018. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### ANEXO I REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

À Comissão Eleitoral

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento (RG) \_\_\_\_\_, venho REQUERER, com base no disposto nas Leis Municipais 6.007/94 e 10.211/2007, minha CANDIDATURA a membro do CMAS, representando o segmento:

- ( ) serviços socioassistenciais não governamentais de proteção social básica  
 ( ) usuários da política de assistência social

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura do Candidato)

Parecer da Comissão:

- ( ) DEFERIDO  
 ( ) INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

---

---

COMISSÃO ELEITORAL: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

**EDITAL CMAS Nº 011/2018 – ANÁLISE DE CANDIDATURA E HOMOLOGAÇÃO GESTÃO 2017/2019**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social analisa e emite parecer quanto às candidaturas aos cargos vacantes de representação de conselheiros, conforme o edital CMAS nº 010/2018 – Eleição Complementar Gestão 2017/2019.

**Candidatura Deferida na representação dos usuários da política de assistência social, em que será eleito 03 (três) suplentes:**

- JAIZA CRISTINA GUILHERME DA SILVA – CRAS NORTE A;
- MILTON SANTANA FILHO – CENTRO POP;
- PRISCILA APARECIDA DA SILVA – CRAS NORTE A;
- ROSA MARIA PEIXOTO – CRAS OESTE B.

OBSERVAÇÃO: Não houve candidatos nas demais categorias.

Londrina, 15 de outubro de 2018. Maria Angela Santini - Membro da Comissão Eleitoral, Rodrigo Eduardo Zambon - Membro da Comissão Eleitoral

---

---

## EXPEDIENTE

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – Juarez Paulo Tridapalli

**Jornalista Responsável** – Carla Sehn

**Editoração** – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)